



CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 – CENTRO/SP - CEP: 01045-903
FONE: 2075-4500

PROCESSO	899152/2019		
INTERESSADA	Escola Paulista da Magistratura		
ASSUNTO	Curso de Especialização em Direito Penal – Comarca de São José do Rio Preto – comunica turma		
RELATOR	Cons. Luís Carlos de Menezes		
PARECER CEE	Nº 191/2019	CES “D”	Aprovado em 29/05/2019 Comunicado ao Pleno em 05/06/2019

CONSELHO PLENO

1. RELATÓRIO

O Diretor da Escola Paulista da Magistratura, por meio do Ofício nº 212/2019, protocolado em 05/4/19, comunica a este Conselho a oferta de turma do Curso de Especialização em Direito Penal, na Comarca de São José do Rio Preto, nos termos da Deliberação CEE nº 147/2016 – fls. 02.

A Escola informa, ainda, que as palestras serão transmitidas no modo telepresencial, sendo obrigatória a presença dos alunos no local da aula, com acompanhamento de um professor.

O Curso de Especialização em Direito Penal foi aprovado pelo Parecer CEE nº 433/2000 e seu Projeto Pedagógico foi alterado pelo Parecer CEE nº 21/2019.

A Interessada apresenta o corpo docente e a coordenação que atua no Curso, na Comarca de São José do Rio Preto, e encaminha titulação dos professores.

Professores Assistentes responsáveis por Módulo – fls. 03

Professor	Titulação	Módulos	CH
Alceu Corrêa Junior	Doutor em Direito Penal – PUC / SP – fls. 14/15	I – Parte Geral de Direito Penal	140
		II – Parte Especial de Direito Penal	116
		III – Parte Geral e Especial de Direito Penal e Econômico	144
Total			450
Orientação de Monografia			54
Total			454

A carga horária do Curso atende ao disposto na Del. CEE nº 147/16, que estabelece total de 450 horas.

Professores Assistentes: Alceu Corrêa Junior, **Doutor** em Direito Penal pela PUC/SP e Zurich Oliva Costa Netto, **Mestre** em Direito no Estado Democrático do Direito pela UniFran – fls. 03.

O corpo docente atende à Del. CEE nº 147/16, que exige o grau mínimo de Mestre.

Coordenação local: Alceu Corrêa Junior, Doutor em Direito Penal pela PUC/SP – fls. 02.

O cronograma de aulas, com a relação dos palestrantes que atuam no Curso de Especialização em Direito Processual Penal, consta de fls. 04 a 09.

Considerações Finais

A Escola Paulista da Magistratura já conduz Curso dessa natureza, aprovado por este CEE, sendo o presente Curso agora ofertado na Comarca de São José do Rio Preto.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, o Curso de Especialização em Direito Penal, da Comarca de São José do Rio Preto, da Escola Paulista da Magistratura, e toma-se conhecimento da nova turma em 2019.

São Paulo, 13 de maio de 2019.

a) Cons. Luís Carlos de Menezes

Relator

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os Conselheiros Décio Lencioni Machado, Edson Hissatomi Kai, Eliana Martorano Amaral, Francisco de Assis Carvalho Arten, Guiomar Namó de Mello, Iraíde Marques de Freitas Barreiro, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Rose Neubauer e Thiago Lopes Matsushita.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de maio de 2019.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral

Vice-Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto do Relator.

Sala “Carlos Pasquale”, em 5 de junho de 2019.

Cons. Hubert Alquéres

Presidente